



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 59/2019

**SENHOR PRESIDENTE**

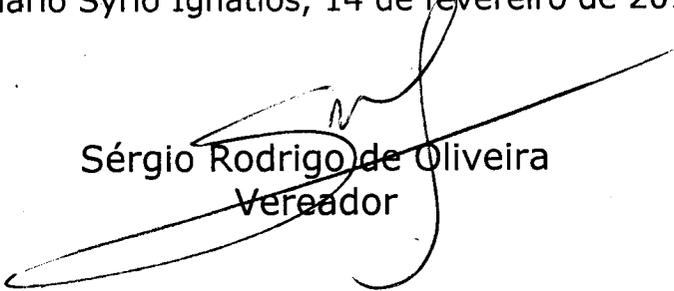
Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que por intermédio do Setor Competente, seja feita a notificação ao proprietário de um imóvel localizado na Rua Décio Vieira Palma, defronte ao número 590, Estância dos Granjeiros. O referido imóvel possui muro só que não tem calçada, com isso o mato cresce margeando a rua, onde além do mato e sujeira atrapalha a passagem dos pedestres. (foto em anexo)

### JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por um morador vizinho do local, queixando-se da ausência do Poder Público no local, os mesmos relatam que além dos riscos sofridos com o aparecimento de escorpiões e demais animais peçonhentos, sua esposa trabalha no período noturno e chega em casa tarde e a mesma está com medo que alguém possa se esconder neste local e aborda-la no momento de abrir o portão para adentrar em sua residência. O mato alto favorece a ação de meliantes que se aproveitam da circunstância para se esconderem e praticarem os delitos.

Moradores do Bairro reclamam que existe um terreno nessa via pública que está com entulhos e com mato alto, gerando transtornos aos vizinhos. Segundo eles é comum encontrarem em suas residências cobras, aranhas e escorpiões, por conta do mato alto e entulhos que são depositados nesse terreno. Solicito à Administração Municipal que intime o Proprietário a fazer a limpeza o mais urgente possível do imóvel, bem como a construção do muro e calçada.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de fevereiro de 2019.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 07/03/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 